DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 15
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
Homologado: 14/06/2023 e
Prorrogado em 30/05/2025 – Decreto Municipal 26/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Social**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **01/07/2025**
Horário: **09h00**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Assistente Social**
Local a desempenhar as funções: **Departamento Municipal de Saúde**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego: **07/07/2025**
Carga horária: **06 horas diárias (segunda a sexta-feira), totalizando 150 horas mensais.**
Salário base/mês: **R$ 3.016,60 (três mil e dezesseis reais e sessenta centavos).**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
ILDINE ALMEIDA BOMFIM PERES	20.523.611	**7ª**

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica; Curso Superior em Serviço Social;
07. Comprovante de inscrição e registro no conselho regional de serviço social no CRESS;
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
21. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e
CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo
de_____, em _____
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 234/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Municipal;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Adriana Copella Chagas Moreira, ocupante do cargo de Encarregado da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, Matrícula Nº 859, no período 23/06/2025 à 22/07/2025;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal Nº1387/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Ana Lúcia de Mattos Lupino**, ocupante do cargo de Lançador, matrícula nº 706, para substituir precariamente e de forma temporária a Encarregada da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, Sra. Adriana Copella Chagas Moreira, durante o período de **23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025**, em razão de seu afastamento por férias regulamentares, de acordo com as disposições dos artigos 24 e 25 da Lei Municipal 1387/2010.

Art. 2º - Durante o período de substituição, será devida à servidora designada a diferença remuneratória entre o cargo de Lançador e o cargo de Encarregado da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, nos termos dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal nº 1.387/2010, condicionada ao efetivo exercício das funções atribuídas.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 235
DE 23 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, pelo deferimento do pedido de concessão de licença sem remuneração para fins de estudo, referente ao processo nº 3785/2025.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo), a pedido, do servidor **EMERSON ANTONIO PEROTO** (Matrícula n° 622), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "Operador de Máquinas", pelo período de 02 (dois) anos, entre as datas de 23 de junho de 2025 a 23 de junho de 2027, para fins de estudo (curso da 1ª ETAPA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO EJA EAD ministrado pelo INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO IFOPE) devendo o mesmo apresentar a cada **6 (seis) meses** declaração comprobatória, da Instituição de Ensino.

Parágrafo único – Para fins de comprovação de que não houve desvio de finalidade do afastamento, após a conclusão dos estudos, deve o servidor apresentar documento comprobatório idôneo.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2° - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 236 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Amplia o número de vagas do Chamamento Público n° 06/2025"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e contratações, que advém da hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições do subitem "9.1" do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público n° 06/2025.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica ampliado para 24 (vinte e quatro) o número de vagas oferecidas no Chamamento Público n° 06/2025, para a prestação de serviços de ***"Auxiliar de Vida Escolar"***.

Artigo 2° - Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021), o aviso de ampliação de vagas.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 237/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2025, Edição 940B, páginas 2 à 5;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4.082/2025, protocolado em 23 de junho de 2025, às 11h11;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **declarada desistente** a candidata **Paula Dário Pincelli**, portador do RG nº 47.472.136-X, aprovada em 6ª colocação no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de **Assistente Social**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do Processo Administrativo nº 4.082/2025, protocolado em 23 de junho de 2025, às 11h11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 232/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE TORRINHA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.195, DE 23 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.195, de 23 de maio de 2025, que institui a Brigada de Incêndio do Município de Torrinha, notadamente o seu artigo 13,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais concursados para compor a Brigada de Incêndio do Município de Torrinha, sob a coordenação e supervisão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

1. Hugo Diego Garramona – Matrícula nº 808;
2. Isac Nilton Pastori – Matrícula nº 689;
3. João Luiz Serinolli – Matrícula nº 691;
4. José Amarildo Torricceli – Matrícula nº 700;
5. José Carlos de Oliveira – Matrícula nº 944;
6. Marcos Taboga – Matrícula nº 906;
7. Pedro Augusto de Campos – Matrícula nº 964;
8. Tales Rodrigo Silvério – Matrícula nº 904.

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º farão jus à Gratificação de Sobreaviso da Brigada de Incêndio, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.195, de 2025.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º É assegurado aos servidores nomeados o direito ao Adicional de Periculosidade, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.195, de 2025, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva remuneração básica, vedada a sua cumulação com o adicional de insalubridade.

Parágrafo único. Caso o servidor já perceba o adicional de insalubridade, deverá dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos para manifestar formalmente sua opção pelo recebimento do adicional de periculosidade, conforme previsto na legislação vigente. Na ausência de manifestação expressa, será mantido o pagamento do adicional de insalubridade.

Art. 4º Fica designado o servidor **Anderson Tiago Vasselo**, matrícula nº 719, como Coordenador Municipal da Defesa Civil, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.195, de 2025.

Art. 5º Ficam designados para atuarem na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sem percepção de gratificação adicional:

I – **Eliane de Almeida** – Secretária Executiva;
II – **Felipe Baccarin Marangoni** – Setor Técnico.

Art. 6º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 233/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado em 18 de junho de 2025, constante do Processo Administrativo nº 4.051/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **MARCELO ZANATTA,** portadora da **C.T.P.S. nº 85450, Série 00324,** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER,** de provimento comissionado, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 46/2022 e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os efeitos desta exoneração retroagem a **18 de junho de 2025**.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Torrinha, 23 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 24/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 134/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: ELDORADO SISTEMAS LTDA
OBJETO: **Contratação de empresa especializada o ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município.**
VALOR: **R$27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.